



RESOLUÇÃO Nº 029/2023 – DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO EDITAL 001/2023 QUE DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDPI) DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 8.842/94; pela Lei Municipal nº. 651/2017 de 31 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 817 de 14 de junho de 2022.

CONSIDERANDO que o período de mandato vigente das Organizações da Sociedade Civil está próximo ao fim;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do dia 14 de agosto de 2023, registrada na ata 028/2023/CMDPI;

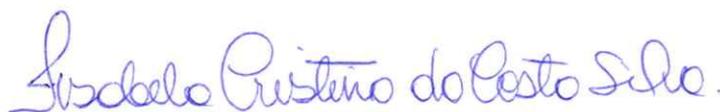
RESOLVE:

Art. 1º APROVA o Edital 001/2023 que dispõe sobre a Eleição das organizações da Sociedade Civil que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) para o biênio 2023/2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Ourilândia do Norte, 14 de agosto de 2023.


Deuzani Xavier Moscatelly
Presidente
CMDPI de Ourilândia do Norte-PA



Publicado em: 14/08/2023
Isabela Cristina da Costa Silva
Secretária Executiva